



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO MPOG

Data: **27/03/2018.**

Local: **Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.**

Presentes: **Paulo Campolina, José Borges Filho e Fremy Silva (MPOG), Sérgio Ronaldo, Jussara Griffo, Luís Claudio Santana, Denilma Magalhães e José Alves (CONDSEF).**

Pauta: **Acordos assinados com a CONDSEF em 2015 e 2016.**

A Reunião foi iniciada às 16:15H, com a CONDSEF, fazendo um relato de toda a dinâmica dos acordos que foram celebrados entre 2015 e 2016, com o Ministério do Planejamento e a Confederação, em um total de 23 acordos. Sendo que 13(treze) termos dos acordos, garantiam que seria constituído comitês provisórios/Grupos de trabalhos compostos por representantes da SRT e a Confederação, para serem instalados ainda em 2016, para tratar de vários temas que ficaram pendentes no fechamento das negociações em 2015. Ao final da exposição e apresentação da Direção da CONDSEF sobre os temas pendentes nos termos de acordos, os representantes do MPOG, apresentaram as seguintes considerações:

- Considerando, que o fato da EC 95/2016, apresentar restrições orçamentárias para executar todas as demandas pendentes dos termos de acordos;
- Considerando a existência de mais de 150 carreiras ou Planos de cargos com tabelas diferenciadas ;
- Considerando que o MPOG, não tem condições de instalar cerca de 23 grupos de trabalhos para dar andamento nas tratativas das demandas dos acordos assinados com a CONDSEF e demais entidades;



O atual governo não tem ainda nenhuma orientação no sentido de retornar os debates que incluam temas com impactos orçamentários, e que, estão trabalhando internamente com a equipe técnica do MPOG, no sentido de se construir um pacote com nova modalidade para a administração Pública Federal do Executivo, e que, evidentemente, qualquer debate com as entidades signatárias dos acordos estão condicionados a definições que essa equipe técnica, venha a definir, afirmou que na atual gestão, o modelo do passado de negociações permanentes, estão superados, pois, á partir de então, a gestão define sobre a viabilidade ou não dos encaminhamentos referentes as demandas administrativas. Entretanto, informaram que ainda existe a possibilidade de se abrir mecanismos de debates pontuais sobre os temas dos acordos, e que, estão em tratativas internas sobre alguns setores, e exemplificou o Setor do Ministério da Defesa, que deve ser um dos primeiros setores a serem chamados para debater o acordo Nº 9/2015.

A CONDSEF se posicionou pelo atendimento das demandas de todos os Acordos assinados, e ficamos de enviar oficialmente para o MPOG, todas as demandas que já tem o aval dos Ministérios afins, para que o MPOG, inicie uma jornada de reuniões com a Confederação.

Referente a nossa solicitação de aumento do valor per capita do governo para os Planos de Saúde de auto- gestão, o Ministério está em fase final dos estudos que estão realizando, visando á questão da melhoria deste valor.

Portanto, pelo visto, a dinâmica do atual governo, não tem nada de novo, sempre colocando como empecilho a Emenda Constitucional 95/2016, para continuar implementando as políticas de Estado mínimo.

Brasília, 28 de Março de 2018.

Saudações Sindicais,

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário Geral CONDSEF/FENADSEF